

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 607, de 30 de março de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12;
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA** CPF: 497.561.761-72, lotada na Gerência de Atenção Especializada, como gestora do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010004440, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, cujo objeto é a realização de repasse financeiro proveniente de Emendas Parlamentares Federais, tendo assim, uma mútua parceria entre os partícipes no decorrer do desenvolvimento de todas as etapas de trabalho desse processo.
Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE,
SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

Protocolo 373083

PORTARIA Nº 608, de 30 de março de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12;
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABRICIO PEREIRA MONTES** CPF 931.719.946-15 lotado na Gerência de Atenção Especializada, como gestor do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202200010070438, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Hospital Vila São José Bento Cottolengo/VJSJC CNES nº 2535939, cujo objeto é a realização de repasse financeiro proveniente de Emendas Parlamentares Federais, tendo assim, uma mútua parceria entre os partícipes no decorrer do desenvolvimento de todas as etapas de trabalho desse processo. Art. 2º - Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.
Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE,
SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

Protocolo 373087

Aviso de Adiantamento e Republicação do Pregão Eletrônico n.º 050/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do Pregão Eletrônico n.º 050/2023, inicialmente marcada para o dia 18/04/2023, às 09:00 h, está remarçada para a data abaixo relacionada. O adiamento se deu face à necessidade de revisão no Edital. O edital e demais informações encontram-se à disposição na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, Fone: 3201-3800/3482 e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 050/2023. Proc: 202200010059271 - Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais, destinados ao Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO. Tipo: menor preço por Item. Valor total estimado: R\$ 1.222.559,16.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 11/04/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 05/05/2023 (Horário de Brasília).
Goiânia/GO, 10 de abril de 2023.
Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 373079

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO Nº: 202200004102753 de 12/12/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: fundamentada no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.
OBJETO: Prestação dos serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio do documento de arrecadação de receitas estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 17.928/2012, observando, ainda, a Instrução Normativa nº 761/2005-GSF, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 3.819.258,00 (três milhões, oitocentos e dezenove mil e duzentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023 17 04 28 846 0100 7.104 03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00025, no valor de R\$ 572.888,70 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), emitida em 13/03/2023 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Após o término do exercício financeiro só ocorrerá nova despesa caso exista dotação orçamentária específica e suficiente, além de prévio empenho para o exercício seguinte.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.
GESTOR DO CONTRATO: LEONARDO RIOS CARNEIRO - Portaria SGI Nº 051/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 373027

EXTRATO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 DA SEAD/GEAC

Processo: 202300004021362
Objeto: Aquisição de frigobar e refrigerador visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia.
Contratante: Secretaria de Estado da Economia
Contratada: Araujo Distribuidora e Comercio EIRELI, CNPJ nº 35.444.613/0001-00
Valor Total do Contrato: R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: Art. 15 da Lei 8.666/93, regulamentada pelo decreto Federal nº 7.892/13, e tangenciada, dentro do Estado de Goiás pela Lei estadual de nº 17.928/12.
Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 10 de abril de 2023.

Protocolo 373064

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: nº 38/2022
Processo: 202210319004395
Objeto: "A Prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2022, por 6 (seis) meses."
Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 04/04/2023
Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.017, página 25, do dia 10 de abril de 2023.

Protocolo 373012